



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11450233 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11450233

REUNIÃO: 31ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 28.11.2024.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min.

TÉRMINO: 14h59min.

□

PARTICIPANTES:

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- ÉRIKA BARBIEIRO VIEIRA (Membra da Comissão);
- FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA (Membra da Comissão);
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- JULIANE SENGHER DINIZ (Suplente da Comissão);
- KEILA KOVALSKI (Suplente da Comissão).

□

□

DELIBERAÇÕES

A 31ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00 com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes destacando que será a última reunião do ano. Assim, foram tratados dos seguintes temas:

1. SEI nº 0162499-15.2024.8.16.6000 - Manual da Comissão de Ética e de Conduta: Após a análise da proposta do Manual da Comissão de Ética e de Conduta, ele foi aprovado por todos os presentes, ficando deliberado que será publicado na página da comissão. O membro José Henrique Cesário Pereira ficou responsável por verificar o melhor campo do site da CEC para a publicação.

2. SEI nº 0162553-78.2024.8.16.6000 – Relatório Anual de Atividades da Comissão de Ética e de Conduta – exercício 2024: O relatório de atividades foi discutido e aprovado para encaminhamento ao Presidente do Tribunal e Secretário-Geral. Os membros decidiram que o relatório anual será enviado imediatamente, com a possibilidade de algum ajuste futuro (complementação), caso necessário.

3. SEI nº 0043749-54.2024.8.16.6000 – Caixa de perguntas: Sobre o vídeo pendente de divulgação que está sendo analisado pela Comissão, deliberou-se, após sugestões de alterações feitas pelos membros, que a membra Érika Barbieiro Vieira será responsável por solicitar ajustes pontuais na introdução e no conteúdo do vídeo à Coordenadoria de Comunicação Social.

4 SEI nº 0099829-38.2024.8.16.6000 – Concurso de redação e desenho: O Presidente da CEC detalhou como ocorreu o processo de concurso de redação e desenho e informou que foram selecionados três trabalhos pelos julgadores. Destacou que elaborou a minuta da notícia e o despacho que enviou à Coordenadoria de Comunicação Social, para a divulgação e à Escola

Judicial do Paraná – EJUD, para emissão dos certificados. Deliberou-se que os membros Lucas Candin e Franciele Clavisso Pereira Espíndola ficarão responsáveis por entrar em contato com os servidores selecionados para obter versões finais dos trabalhos.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação, destacou que a próxima reunião ocorrerá no dia 20.02.2025 e encerrou a reunião às 14h59min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.□



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA, Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 11/02/2025, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CLAVISSO PEREIRA ESPÍNDOLA, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/02/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/02/2025, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA KOVALSKI, Integrante de Comissão Permanente**, em 11/02/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU, Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 11/02/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE SINGER DINIZ, Integrante de Comissão Permanente**, em 14/02/2025, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA, Integrante de Comissão Permanente**, em 14/02/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11450233** e o código CRC **30AC43F4**.